

Universidade
Estadual de
Goiás



ESTADO DE GOIÁS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS - UEG

PORTARIA Nº 1268, de 20 de dezembro de 2022

*Designa servidora para responder pela Coordenação da UEG
Unidade Universitária de Silvânia no período que especifica.*

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando o Processo SEI n. 202200020021095,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora DÁGMA THÁBATA SUEYD DE FREITAS PEREIRA, inscrita no CPF n. ***.923.861-**, para responder pela Coordenação da UEG Unidade Universitária de Silvânia, em substituição à servidora LEANDRA DA SILVA NASCIMENTO, inscrita no CPF n. ***.638.101-**, no período de 9 de janeiro de 2023 a 23 de janeiro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a partir de 9 de janeiro de 2023.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Reitor da Universidade Estadual de Goiás, 20 de dezembro de 2022.

PROF. ANTONIO CRUVINEL BORGES NETO
Reitor da Universidade Estadual de Goiás



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CRUVINEL BORGES NETO, Reitor (a)**, em 20/12/2022, às 11:07, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000036396543** e o código CRC **4292E50B**.



Referência: Processo nº 202200020021095



SEI 000036396543